

EDITAL Nº 90/2024 - IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO E DA VIII MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO IFSP - CONEMAC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PRX), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento VIII Congresso de Extensão e da VIII Mostra de Arte e Cultura do IFSP - CONEMAC nos dias 11 e 13 de setembro de 2024, no Campus Avaré, localizado a Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Ao longo desses 15 anos da Extensão no IFSP, as ações extensionistas nas áreas de **Comunicação, Cultura, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho** impactaram significativamente a trajetória acadêmica e social de muitas pessoas envolvidas e transformaram a relação do IFSP com a sociedade local, dos territórios nos quais os campi se encontram.

A primeira edição do Congresso de Extensão e da Mostra de Arte e Cultura do IFSP aconteceu em 2014, no Campus Avaré. Em 2014, o IFSP contava com 25 mil estudantes, 30 campi e aproximadamente 20 polos EAD, e a Rede Federal de Educação celebrava seus 105 anos de História. Nessa edição, o Conemac (antigo Cemac) reuniu um público de 400 pessoas que prestigiaram as 62 sessões de comunicação oral e os 72 pôsteres expostos, e pôde desfrutar de uma programação diversa e representativa do momento em que se encontrava a Extensão no IFSP e na Rede Federal.

Além de realizar as conferências sobre “Ciência, Técnica e Arte para o desenvolvimento sociocultural: a extensão como mediadora”, “Extensão na Rede Federal: possibilidades” e “Desenvolvimento comunitário solidário: possibilidades da integração entre ensino, pesquisa e extensão”, o Conemac organizou a Feira Sustentável, Exposição de Artes Plásticas, Varal Fotográfico, Cine Minuto, apresentações de Ritmos Tradicionais e de Dança Urbana, Oficinas de Expressão Corporal, Confecção de Instrumentos musicais, Vídeo e Literatura, Comunicações orais e mesas-redondas que versaram sobre a pluralidade de temas do interesse da comunidade interna e externa do IFSP.

No ano de 2015, o Conemac aconteceu no Campus Catanduva, com a apresentação de 160 trabalhos (comunicação oral, pôsteres e atividades formativas) e 44 apresentações de música, dança, artes cênicas, artes visuais e cine minuto. Nessa edição, o Conemac contou com interlocutores do Ministério da Cultura, como a conferência da então secretária de Cidadania e Diversidade Cultural (2015-2016) Ivana Bentes, além da participação dos grupos paulistas Cia. Kiwi de Teatro e Grupo Musical Clarianas. O evento foi prestigiado por um público de 2.000 pessoas.

A terceira edição do Conemac ocorreu no Campus Sertãozinho (2016) e alcançou um público de 3.000 pessoas, que prestigiaram os 328 trabalhos (comunicação oral, pôsteres e atividades formativas), além das 70 apresentações entre música, dança, artes cênicas, artes visuais e cine minuto. O evento contou com as conferências “Educação e Direitos Humanos”, do senador Eduardo Suplicy, e “Direito à educação: avanços e recuos”, de Márcio Pochmann, atualmente presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas (IBGE).

No ano de 2017, o IV Conemac se juntou ao Conept (Congresso de Ensino) e Conict (Congresso de Pesquisa), unificando assim os três eventos do IFSP na 1ª Jornada do IFSP: “Inovando, Diversificando e (Re)Construindo”, realizada no Campus Cubatão. Esse momento histórico desafiou o IFSP a visibilizar a sua integração entre as três dimensões educativas (o ensino, a extensão e a pesquisa) no interior do seu fazer acadêmico, ampliando assim o diálogo entre o IFSP e a sociedade. A 1ª Jornada do IFSP foi homenageada pela Orquestra Filarmônica Jovem da Baixada Santista e teve como atividade de abertura a conferência “Políticas para a Educação Profissional: cenário e perspectivas”, apresentada pelo ex-ministro da Educação e atual ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O evento teve a participação de 7.000 participantes, 93 comunicações orais, 44 pôsteres, 36 trabalhos artísticos e culturais (cine minuto, artes visuais, música, dança e artes cênicas), além de mesas-redondas, atividades formativas, apresentações artísticas convidadas e a Feira de Economia Solidária.

Portanto, uma verdadeira mostra da diversidade de temas, saberes e conhecimentos produzidos pela comunidade IFSP. Nos anos de 2019, 2020 e 2021, o Conemac não foi realizado, já que o IFSP também foi impactado pela pandemia do coronavírus (Covid-19), a qual forçou a suspensão das atividades presenciais na educação em geral e no IFSP em particular, sendo retomadas apenas em 2022. No ano de 2023, foi a vez de refletir sobre os 15 anos da Extensão no IFSP, e o VII Conemac estabeleceu parceria inédita com o Festival de Música da Federal (Femufe), o Seminário Nacional de Curricularização da Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Sence) e o Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE).

Neste ano, o Conemac voltará à casa em que teve seu início há dez anos, o evento acontecerá no Campus Avaré de 11 a 13 de setembro. Estudantes, servidores e toda a sociedade podem participar desse evento que busca proporcionar vivências culturais, espaços artísticos, diálogos, reflexões, trocas de saberes e de conhecimentos.

A VIII Mostra de Arte e Cultura contará com diversas modalidades e o público

interno e externo poderá inscrever os trabalhos para artes cênicas, artes visuais, dança, literatura, música, oficinas de produção artística, produção audiovisual e outras manifestações artísticas.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo** tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, banner, caneta, papel semente etc);

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break, etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc

IV – Prestação de serviços técnicos;

V – Alimentos diversos (para uso em oficinas de alimentação e preparo de refeições da comissão organizadora do evento).

VI - **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador ou que a comissão organizadora do evento julgue apropriado e esteja relacionado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2 Ao parceiro será permitida a venda de produtos alimentícios no evento, tais como lanches, salgados mini pizzas, churrasco e bebidas não alcoólicas, alinhados à temática do evento.

3.3. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

O IFSP concederá como contrapartida ao apoio ao evento a apresentação da logomarca em mídia especializada do evento, eletrônica e impressa; espaço promocional no evento, exposição de banner do(a) parceiro(a); anúncio no cerimonial do evento; distribuição de panfletos e materiais de divulgação; fornecimento de materiais como brindes e/ou sorteios em momentos específicos do evento.

3.4 Durante o evento acontecerá uma feira de produtos agroecológicos e de economia solidária alinhada às atividades desenvolvidas por projetos de extensão do IFSP e os apoiadores do evento poderão expor e vender produtos, com a aprovação expressa da comissão organizadora.

3.5. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

IV - É vedada a venda e consumo de bebidas alcoólicas no local do evento.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 12/08/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/09/2024, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico prx@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio a o VIII Congresso de Extensão e da VIII Mostra de Arte e Cultura do IFSP -

CONEMAC". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, a Rua Pedro Vicente, 625 - Bairro Canindé - São Paulo - SP, na Pró Reitoria de Extensão e Cultura, de segunda à sexta-feira, das 15h00min às 18h00min.

4.3. Após recebidas as propostas por meio digital, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão desconsideradas e notificadas as propostas que não tiverem adesão ao tema do evento.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que tiverem maior afinidade com os temas abordados do evento.

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 03/09/2024 no site: <https://www.ifsp.edu.br/proex>.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura, por meio do e-mail prx@ifsp.edu.br.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em 06/09/2024 no site <https://www.ifsp.edu.br/proex>.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato pelo e-mail prx@ifsp.edu.br, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelas comissões para organização do VIII Conemac.

[CIDADE], 12 de agosto de 2024

Silmario Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado eletronicamente.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

VIII Congresso de Extensão e da VIII Mostra de Arte e Cultura do IFSP - CONEMAC nos dias 11 e 13 de setembro de 2024, no Campus Avaré.

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º _____, visando apoiar a realização do evento VIII Congresso de Extensão e da VIII Mostra de Arte e Cultura do IFSP - CONEMAC nos dias 11 e 13 de setembro de 2024, no Campus Avaré.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 12/08/2024 21:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788500

Código de Autenticação: f0bb99d29e



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010